



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO PTN/DF**



IND 7988 / 2016  
**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_**  
**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

LIDO

Em 02/08/16

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção e implantação de Creches, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a construção e ampliação de Creches, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade a construção e ampliação de creches na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

Trata-se de demanda da comunidade de Santa Maria endereçada ao Poder Executivo para que, por meio da Secretaria de Estado de Educação, construa creches e também amplie a oferta de creches haja vista a enorme e crescente demanda pelos serviços disponibilizados pelas creches.

Ademais constitui dever do Poder Público desenvolver políticas e ações que culminem na preservação do bem-estar da população, garantindo desta forma o acesso ao lazer, bem como a viabilização do fornecimento de condições aptas a ensejar o pleno desenvolvimento da população.

Sendo assim, considerando que a comunidade de Santa Maria sofre com a insuficiência de opções de lazer, e ainda que o pleno atendimento da demanda supra possui o condão de viabilizar melhores condições de diversão e entretenimento, é que conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
Autor

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 7988 / 2016

Folha Nº 01 Paula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 08/08/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial